



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC. 4613
04/07/19

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.095/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.124.788/0001-71 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA**, situada à Rua Crisopácio, nº 27, Bairro Sapucaias II, em Contagem/MG, CEP. 32071-174, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Patrícia Alves dos Santos, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua dos Ipês, nº. 30/302, Bairro Lucio de Abreu, portador do CPF Nº 727.892.126-00 e RG M 6507246/ SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 095/2019, no valor de R\$ 9.498,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 70.701,00 (Setenta mil, setecentos e um reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **295/2019** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 REPASSE: O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 EXECUÇÃO: A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 29/02/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de julho de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


PATRICIA ALVES DOS SANTOS
Caixa Escolar SENADOR JOSÉ ALENCAR

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSÉ ALENCAR

CNPJ: 31.124.788/0001-71

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Crispácio Nº: 27 CEP: 32.171-174

Bairro: Sapucaias II Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3911 7038 \ em.josealencar@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 44.065-5 Agência: 2818-5

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Patricia Alves dos Santos

CPF: 727.892.126-00 CI /Orgão Expedidor: 5.278.590 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua dos Ipês Nº: 30/302 CEP: 32.016-030

Bairro: Lucio de Abreu Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99222 0760 \ patriciasantos.mestrado@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Junho de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSÉ ALENCAR.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	661	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Junho/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Junho/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Junho/2019 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Ens. Fund. - Confecção e instalação de grades em 3 portas e 3 janelas, reparos em parede de uma sala reparos em teto do banheiro, manutenção em estrutura das janelas.	R\$ 9.498,00	Junho/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 9.498,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Ens. Fund. - Confecção e instalação de grades em 3 portas e 3 janelas, reparos em parede de uma sala reparos em teto do banheiro, manutenção em estrutura das janelas.	R\$ 9.498,00	Junho/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 9.498,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Ens. Fund. - Confecção e instalação de grades em 3 portas e 3 janelas, reparos em parede de uma sala reparos em teto do banheiro, manutenção em estrutura das janelas.	R\$ 9.498,00	Até 29/03/2020



S. k

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 01 de julho de 2019


PATRICIA ALVES DOS SANTOS
Caixa Escolar Senador José Alencar

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO – CNPJ: 17.834.315/0001-37 DA UMEI REGINO INOCÊNCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA DO PADRÃO PARA A CAIXA D'ÁGUA.

VALOR: R\$ 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 01/07/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR – CNPJ: 31.124.788/0001-71 DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES EM 3 PORTAS E 3 JANELAS, REPAROS EM PAREDE DE UMA SALA, REPAROS EM TETO DO BANHEIRO, MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA DAS JANELAS.

VALOR: R\$ 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 01/07/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Superintendente de Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” a contribuinte: HIDRÁULICA MINAS GERAIS INDUSTRIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ/CPF -17613851/0001-02, situado à Rua Padre Viegas- Nº 145, Bairro: Jardim Industrial, CONTAGEM – MG, da lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 25328/2019, PTA Nº 13312/2019-02A, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado.

Não ocorrendo à apresentação da impugnação ou pagamento do débito, no prazo estipulado, o mesmo será declarado “revel” e o processo encaminhado para imediata inscrição do débito em “Divida Ativa”, nos termos do art. 286 do CTMC.

O Processo Tributário Administrativo – PTA. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira , 6620 –SEDE- Contagem – MG - Fone: 33635661.

Contagem, 03 julho de 2019.

Mônica da Consolação Lelis C. Campos
Superintendente de Fiscalização
Matrícula- 09835-3



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Superintendente de Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” a contribuinte: LEANDRO ALVES FERREIRA CNPJ/CPF 16830501/0001-35, situado à Rua Cardeal Arco Verde- Nº 225, Bairro: Água Branca, CONTAGEM – MG, da lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 25433/2019, PTA Nº 13311/2019-02A, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado.

**Secretaria Municipal
de Educação**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 - CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM NO DIA 04/07/2019, EDIÇÃO 4613, CONFORME SEGUE ABAIXO. OS DEMAIS ITENS DO EXTRATO PERMANECEM INALTERADOS.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 9.498,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC - 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem - CONTAC- Segunda Instância Administrativa, segunda Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 445/2019

PROCESSO Nº: 18561/2017-05A
RECORRENTE: RONAUTY SOARES SANTOS
ASSUNTO: IPTU - Isenção
RELATOR: Flávia de Aguiar Lage
DATA DO JULGAMENTO: 03 de julho de 2019

IPTU - ISENÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO NEGADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - RENDA SUPERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO EM LEI - DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE CONTRIBUTIVA - DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando a Relatora, a Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento confirmando a decisão de primeira instância, para não reconhecer o direito à isenção do IPTU e da TCRS do exercício de 2017 para o imóvel de índice cadastral nº 08.128.0182.001, eis que o Recorrente auferiu renda superior ao limite estabelecido em lei no exercício anterior ao do fato gerador do tributo, não tendo sido atendidos, portanto, os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54 de 23 de março de 2017. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 446/2019

PROCESSO Nº 11712/2017-01A
RECORRENTE: SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas - Aposentados e Pensionistas
RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza
DATA DO JULGAMENTO: 03 de julho de 2019

IPTU E TAXAS PREDIAIS - RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EXERCÍCIO DE 2017 - INDEFERIMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO INTEMPESTIVO - ARTIGO 282 DO CTMC - NÃO CONHECIMENTO - DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, não conheceu do recurso voluntário por ser intempestivo nos termos do art. 282 do CTMC, ficando mantida a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção de IPTU e Taxas que com ele são lançadas, incidentes sobre o imóvel de índice cadastral nº 11.040.0120.003, para o exercício de 2017; por não preenchimento dos requisitos previstos no § 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 54, de 23 de março de 2017, combinado com artigos 50.B e 50.C do CTMC. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. Cesar Augusto de Barros e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 447/2019





ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ ALENCAR
RUA CRISOPÁCIO, 27- 32071-174 – SAPUCAIAS
TEL: 3911-7038

OFÍCIO: 056/ 2019
PARA: SEDUC
Superintendência de Abastecimento e Logística



A/C de Renata Simões

Prezados,

Acreditamos ser de pleno conhecimento de Vossas Senhorias que a E. M. Senador José Alencar foi convidada pela Secretaria de Defesa Social para sediar o Projeto Mulheres da Paz.

Dentro das propostas do projeto está a instalação de uma sala de informática, completamente equipada, nas dependências da escola, porém para que tal instalação atenda aos requisitos de segurança e qualidade necessitamos de reparos e instalações de itens de segurança nos espaços físicos das salas que receberão equipamentos.

Portanto, solicitamos a liberação de aditivo para que a Caixa escolar realize os seguintes reparos / instalações de itens de segurança:

1. Confecção e instalação de grades em 03 (três) portas;
2. Confecção e instalação de grades em três janelas (grandes);
3. Reparos em parede dos fundos de uma das salas para solucionar uma infiltração - retirar camada de revestimento mofada, fazer selagem para evitar nova infiltração e cobrir com "grafitado", ou outro recurso, que auxilie no processo de impermeabilização.
4. Manutenção em estruturas das janelas para reduzir a possibilidade de infiltração.
5. Reparo no teto de gesso do banheiro feminino do primeiro pavimento.

Certos da atenção à nossa solicitação agradecemos.

E. M. Senador José Alencar Gomes
Patrícia A. Santos - Diretora
Matrícula: 014475-01
Gestão: 2019 a 2021

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MARCHETTI A: 0148921-2





CDM Soluções e Serviços

"A solução para suas manutenções e serviços em geral"
Rua: Ressaquinha, 41- Novo Progresso - Contagem - 31 99920-3352
CNPJ 10.546.485/0001-77

Ao Caixa Escolar José de Alencar
Rua: Crisopácio, nº 27 – Sapucaias II – Contagem – MG.
Tel: 3911-7038
CNPJ: 31.124.788/0001-71

LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS		
		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Sala do projeto de informática	Fabricação e instalação de grade em metalon 20X20 mm para janelas de salas de aula.	3	R\$ 1.970,00	R\$ 5.910,00
Sala do projeto de informática	Fabricação e instalação de porta de grade em metalon 20X20 mm para salas de aula.	3	R\$ 466,00	R\$ 1.398,00
Sala do projeto de informática	Reparos de uma parede dos fundos de uma sala de aula, constando descascamento da tinta, aplicação de impermeabilizante e textura/grafiato.	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Banheiro feminino - corredor principal	Reparo da placa de gesso do banheiro, constando reposição da placa quebrada e pintura.	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
TOTAL				R\$ 9.498,00

Valores descritos incluindo mão de obra e materiais.
Validade do orçamento: 30 dias.
Condições de pagamento: à vista (ao final da obra).
Prazo de entrega: 10 dias.

Contagem, 23 de maio de 2019

Cláudio Henrique Moreira
CDM Soluções e Serviços



JN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CPNJ:29.447.944/0001-93

RUA PAINEIRAS, N° 338 – BAIRRO COLONIAL – CEP 32044-260

E.M SENADOR JOSE DE ALENCAR GOMES DA SILVA

R. Crispácio, 27 - Sapucaias II, Contagem - MG, 32070-600

SERVIÇO: SALAS DE AULA

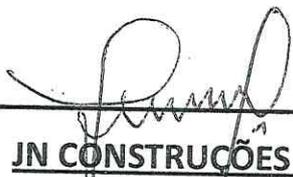
- Confeção de 3 portas de ferro 5/16 de 80x2.10, confeção de grande de janela, 2 grades de 7.26x1.50.

- fazer textura com aplicação de impermeabilidade em toda extensão 40m²

VALIDADE DA PROPOSTA:45 DIAS

GARANTIA: 1 ANO

TOTAL DO SERVIÇO COM MATERIAL E MAO DE OBRA: R\$ 14,398.00

 99762 8624

JN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

18/05/2019

29.447.944/0001-93

JN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Rua Paineiras, n.º 338

Bairro Colonial - CEP: 32.044-260

CONTAGEM - MG



RN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / CNPJ: 24.672.240/0001-30

ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSE DE ALENCAR GOMES DA SILVA / RUA CRISOPACIO, Nº27 - SAPUCAIA II
 MUNICÍPIO: CONTAGEM - MG
 SERVIÇO: SALA DE AULA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR		LOCAL DE INTERVENÇÃO
				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10000	RETRADA DE INFILTRAÇÃO	UNID.	39,26m ²	4150,00	4150,00	Sala de Aula
SUB-TOTAL =						4.150,00
20000	COLOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO	UNID.	24,75m ²	6350,00	6350,00	Sala de Aula
SUB-TOTAL =						6.350,00
30000	PORTAS	m ²	3,00	3100,00	3100,00	Sala de Aula
SUB-TOTAL =						3.100,00
TOTAL GERAL =						R\$ 13.600,00
ANALISADO						#REF!

VALIDAÇÃO
 24.674.240/0001-30
 CONSTRUTORA RN LTDA-ME

989523580
 982523580
 Parte José da Almeida, 209
 Contagem - CEP 30411-500
 Bico Horizonte - MG

GARANTIA 12 MESES
 VALIDADO EM: 19/05/2019
 POR:
 De acordo com dados constantes nesta planilha, contempla material e mão de obra

CONSTRUTORA GERENCIAL ENGENHARIA

LTDA

CNPJ: 08820393/0001-91

Rua Fausto Alvin, N° 07 – apt. 301 / Bairro Calafate – CEP 30411-545

E.M SENADOR JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA / R. Crisopácio, 27 - Sapucaias II, Contagem - MG, 32070-600

SERVIÇO: SALA DE AULA

- Fazer grades de proteção em toda extensão das janelas no total de 2 salas de 25m².
- Fazer pintura na sala onde há infiltração com impermeabilização e textura.
- Fazer 3 portas da ferro de 80x2.10 nas salas de aulas.

VALOR TOTAL: R\$ 15.550,00

Validade da proposta do serviço de 60 dias.

Garantia do serviço de 1 ano



08 820 393/0001-91

GERENCIAL ENGENHARIA LTDA

Rua Fausto Alvin, n. 07 - Apt. 301
B. Calafate - CEP 30411-545

BELO HORIZONTE - MG

MARIO SAUER JUNIOR
GERENCIAL ENGENHARIA LTDA

17 de Maio de 2019 33591766

989683603

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		DATA: 20/05/2019		
OBRA: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA				
DESCRIÇÃO: REFORMA DA ESCOLA				
Natureza do serviço/Local/Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
SERRALHERIA E PINTURA				
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE EM METALON 20 X 20MM EM AÇO, TAMANHO 9,15 X 1,40M.	Unid.	1,00	3.297,10	3.297,10
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE EM METALON 20 X 20MM EM AÇO, TAMANHO 7,15 X 1,40M.	Unid.	1,00	2.975,06	2.975,06
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE EM METALON 20 X 20MM EM AÇO, PARA PORTA, TAMANHO 0,80 X 2,10M.	Unid.	3,00	489,50	1.468,50
APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE EM PAREDE (VEDAPREN PAREDE).	M²	32,00	29,80	953,60
APLICAÇÃO DE TEXTURA EM PAREDE DO TIPO RISCADA, INCLUINDO PINTURA).	M²	32,00	39,44	1.262,08
			TOTAL	9.956,34

124.220.872/0001-23

CAMPOS SALES CONSTRUÇÕES
E REFORMAS EIRELI - ME

R. MOJARA, Nº: 283 . LETRA: A
B. NOVO ELDORADO - CEP: 32341-410

LCONTAGEM-MG





CAMPOS SALES

CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-ME

ORÇAMENTO AO CAIXA ESCOLAR JOSÉ DE ALENCAR
RUA CRISOPÁCIO, 27 – BAIRRO SAPUCAIAS II – CONTAGEM -MG
CEP: 32.071-174
CNPJ: 31.124.788/0001-71

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:
SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA.

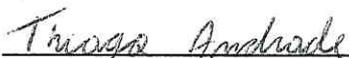
PREÇO

OS SERVIÇOS ESTÃO ORÇADOS EM R\$ 9.956,34 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
PLANILHA EM ANEXO.

ESTE ORÇAMENTO ESTA INCLUIDO O VALOR DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

20 DE MAIO 2019

CAMPOS SALES CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-ME
CNPJ:24.220.872/0001-23


THIAGO ANDRADE

TELEFONES PARA CONTATO
(31)99663-4581
(31)99945-2507

24.220.872/0001-23
CAMPOS SALES CONSTRUÇÕES
E REFORMAS EIRELI-ME
R. MOJOARA, Nº: 283 - LETRA: A
B. NOVO ELDOGRADO - CEP: 32341-410
CONTAGEM-MG



CAMPOS SALES CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-ME CNPJ: 24.220.872/0001-23
Rua Mojoara, 283 Novo Eldorado CEP 32.341-410 – Contagem – MG
Construtora.camposs@yahoo.com.br